



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 1º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

- a) **2620/2025** – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) **2621/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências
- c) **2623/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
- d) **2624/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
- e) **2630/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- f) **2631/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- g) **2632/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- h) **2635/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- i) **2636/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- j) **2637/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

- k) **2638/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- l) **2639/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- m) **2640/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- n) **2641/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- o) **2642/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- p) **2643/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- q) **2644/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- r) **2645/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências;
- s) **2646/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- t) **2647/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- u) **2648/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- v) **2649/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- w) **2650/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- x) **2651/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- y) **2652/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- z) **2653/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- aa) **2654/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- bb) **2655/2025** - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- cc) **2656/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Permutar Imóvel com a Mitra Diocesana de Foz do Iguaçu, e dá outras providências.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

JUSTIFICATIVA: Tal iniciativa promoverá a inclusão dos mesmos em atividades sociais e comunitárias, bem como sendo possível também a incorporação de profissionais da área da psicologia, neuropediatria, entre outros para que os mesmos possam ser atendidos em nosso município, com qualidade e humanidade;

045/2025 – LUCAS SILVEIRA, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de providenciar, mesmo que temporariamente, vias de acesso de mão única dentro dos bairros de Flor da Serra e Jardimópolis, para facilitar a circulação de caminhões e equipamentos agrícolas em períodos de colheitas, se não for possível, que seja estudada a possibilidade de criar uma rota alternativa para os mesmos;

046/2025 – JILBERTO JOSÉ DANIEL, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realização de pavimentação asfáltica da estrada municipal da Linha Esquina Represo, tendo início nas imediações da propriedade do Senhor José Andregeki, até as imediações da ponte do Rio Represo, neste Município.

047/2025 – JILBERTO JOSÉ DANIEL, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realização de pavimentação asfáltica da estrada municipal da Linha Esquina Represo, tendo início nas imediações da propriedade do Senhor Carlos Niehues até encontrar-se com o asfalto existente nas imediações da propriedade do senhor Luzi Daniel, neste Município;

048/2025 – JILBERTO JOSÉ DANIEL, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realização de pavimentação asfáltica da estrada municipal da Linha Palmital, tendo início nas imediações da propriedade do senhor Almerindo Foletto, até as imediações da comunidade de Linha Palmital, neste Município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE

ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 16 de maio de 2025.


Maria Madalena Bertolini
Vereadora